



CÓDIGO DE ÉTICA



Move Forward with Confidence





INTRODUÇÃO



Didier Michaud-Daniel
CEO

O Bureau Veritas continua crescendo no âmbito de uma atividade verdadeiramente global, baseada em uma sólida e duradoura reputação, que é um de seus ativos mais importantes.

Esta reputação é o legado da aplicação contínua dos firmes valores principais do Bureau Veritas, compartilhados por todos os colaboradores e aos quais adere cada um de nós, no Grupo Bureau Veritas ("Bureau Veritas"). Nossos valores principais fortalecem nossa união e coesão, promovendo nossa estratégia de crescimento lucrativo.

Os valores principais de "Integridade e Ética" e de "Imparcialidade e Independência" do Bureau Veritas foram o ponto focal do trabalho realizado em 2003, sob a liderança da International Federation of Inspection Agencies (IFIA), que levou à elaboração do primeiro Código de Ética do Bureau Veritas, publicado em outubro de 2003.

O Código de Ética descreve os valores, princípios e regras aplicáveis a todos os atores do Bureau Veritas, de acordo com os requisitos da nossa atividade, através dos quais construiu seu crescimento e estabeleceu relações de confiança com seus clientes, parceiros comerciais e colaboradores.

Consequentemente, nossos clientes esperam do Bureau Veritas que seja exemplar em termos de sua integridade no desempenho de serviços. Está claro que os clientes dão muito valor à integridade, imparcialidade e independência, que estão na linha de frente das preocupações diárias de todos os colaboradores do Bureau Veritas. Hoje, de fato, a reputação da integridade dos serviços do Bureau Veritas se tornou um dos seus principais argumentos de venda, algo de que cada colaborador do Bureau Veritas deve se orgulhar.

É fundamental que cada colaborador do Bureau Veritas atue de acordo com o Código de Ética, aplique na prática e defenda seus valores, princípios e regras. Somos todos responsáveis por fazer da



conformidade a esses valores, princípios e regras (“*compliance*”) uma parte essencial do nosso processo de negócios e sucesso futuro, de forma a preservar e aumentar a reputação do Bureau Veritas como empresa socialmente responsável.

Todos os colaboradores do Bureau Veritas devem garantir que suas decisões cotidianas sejam tomadas de acordo com os requisitos do Código de Ética. Os parceiros comerciais do Bureau Veritas, principalmente intermediários, parceiros de joint ventures, subcontratados, agentes e fornecedores também devem agir de acordo com nosso Código de Ética quando lidam com o Bureau Veritas ou atuam em seu nome.

Devemos todos ter em mente que qualquer infração aos valores, princípios ou regras previstos no Código de Ética é uma questão grave que pode trazer consequências prejudiciais (para as pessoas ou para todo o Bureau Veritas), podendo também comprometer a reputação do Bureau Veritas. Cada gerente do Bureau Veritas deve também aplicar e adotar estritamente o Manual de Políticas e Procedimentos Internos do Código de Ética.

Cada colaborador deve:

- Tomar o tempo de ler cuidadosamente, aprender e implementar, em suas atividades cotidianas, os valores, princípios e regras do Código de Ética
- Buscar auxílio imediato com seu gestor direto, o contato local de *Compliance* ou o Diretor de *Compliance* do Grupo, sempre que tiver qualquer preocupação ou pergunta referente à aplicação do Código de Ética.

Didier Michaud-Daniel
CEO

Andrew P. Hibbert
Diretor de *Compliance* do Grupo

***“Nossos valores
principais fortalecem
a unidade e a coesão”***

CAPÍTULO 1
NOSSOS VALORES
PRINCIPAIS

CAPÍTULO 2
NOSSOS
PRINCÍPIOS-CHAVE

CAPÍTULO 3
REGRAS
APLICÁVEIS

CAPÍTULO 4
IMPLEMENTAÇÃO
DO CÓDIGO DE ÉTICA



"Todos temos que atuar em cumprimento do nosso Código de Ética"





NOSSOS VALORES PRINCIPAIS

CAPÍTULO 1

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4

NOSSOS
PRINCÍPIOS-CHAVE

REGRAS
APLICÁVEIS

IMPLEMENTAÇÃO
DO CÓDIGO DE ÉTICA

“Nossos valores principais são imutáveis e absolutos”

NOSSOS QUATRO VALORES PRINCIPAIS

Estes valores são a “essência” do Bureau Veritas, aos quais cada um de nós adere.

1. Integridade e ética

- Agimos de boa fé, com honestidade e justiça.
- Fazemos aquilo que dissemos que faremos.
- Prestamos nossos serviços com base em contratos estabelecidos claramente e ações bem definidas.
- Seguimos as políticas e procedimentos da empresa.
- Respeitamos a confidencialidade das informações comerciais e pessoais.
- Respeitamos e aplicamos a ética local e internacional e as normas profissionais.
- Oferecemos informações, instruções e treinamento, sempre que necessário, para garantir a segurança e a saúde.
- Cumprimos nossas responsabilidades e deveres em matéria de segurança e saúde no trabalho.

2. Imparcialidade e independência

- O resultado de nosso trabalho é profissional e imparcial.
- Elaboramos relatórios com registros exatos de constatações, de acordo com nossas melhores práticas.

3. Respeito para todos os indivíduos

- Tratamos os outros da forma como gostaríamos de ser tratados.
- Sempre levamos em conta como nossas atitudes afetarão os outros.
- Reconhecemos e valorizamos as contribuições individuais e damos retorno constante e objetivo sobre o desempenho individual.
- Respeitamos as diferenças, preocupamo-nos com os outros e não fazemos discriminação de nacionalidade, origem étnica, idade, sexo ou crenças religiosas ou políticas.

4. Responsabilidade social e ambiental

O compromisso crescente do Bureau Veritas e seus colaboradores com a responsabilidade social cria novos desafios para conjugar rentabilidade e responsabilidade. Respeitamos a comunidade, as pessoas e o meio ambiente no qual vivemos e trabalhamos e sempre consideramos o impacto das nossas ações sobre a comunidade, as pessoas e o meio ambiente.



"Nossas relações se baseiam na confiança com clientes, parceiros comerciais e colaboradores"





NOSSOS PRINCÍPIOS-CHAVE

CAPÍTULO 1
NOSSOS VALORES
PRINCIPAIS

CAPÍTULO 2

CAPÍTULO 3
REGRAS
APLICÁVEIS

CAPÍTULO 4
IMPLEMENTAÇÃO
DO CÓDIGO DE ÉTICA

“Somos todos responsáveis pelo cumprimento”

“Nenhum fim justifica o não cumprimento das regras”

NOSSOS PRINCÍPIOS-CHAVE

1. Aplicar nosso Código de Ética de forma rigorosa

Nosso desenvolvimento e crescimento se baseiam em nossos princípios fundamentais, que se aplicam sem qualquer exceção a todos os colaboradores do Bureau Veritas e parceiros comerciais, principalmente intermediários, parceiros de joint venture, subcontratados, agentes e fornecedores.

A aplicação do nosso Código de Ética garante a correta realização das nossas atividades diárias. Cada gerente e colaborador do Bureau Veritas deve conhecer e aplicar o Código de Ética.

2. Nossa conduta deve sempre ser regida pelos princípios da transparência, honestidade e justiça

Muitas atividades não estão sujeitas a leis, regulamentos ou outros requisitos de cumprimento obrigatório. Nestes casos, os princípios da transparência, honestidade e justiça devem conduzir e influenciar nossas ações, sempre que as leis ou regulamentos não determinem claramente o que devemos fazer. Cada colaborador do Bureau Veritas tem a responsabilidade de avaliar cada situação segundo esta norma.

Nenhum colaborador deve agir de maneira a infringir os valores, princípios ou regras do nosso Código de Ética, ou de forma a cometer violação de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis, sob a justificativa de que é do interesse do Bureau Veritas fazer assim.

Nenhum objetivo de desempenho deverá ser imposto ou aceito se só for possível alcançá-lo mediante descumprimento destas leis ou regulamentos.

3. Temos o compromisso de cumprir integralmente as leis e regulamentos dos países nos quais atuamos

A reputação de integridade do Bureau Veritas tem por base a observância e cumprimento destas leis, regulamentos ou requisitos obrigatórios similares, sempre que forem aplicáveis à condução de suas atividades.

É responsabilidade de cada colaborador do Bureau Veritas de cumprir integralmente as leis e regulamentos dos países nos quais realizamos algum serviço.

Atividades que possam envolver o Bureau Veritas em práticas ilegais são proibidas. O cumprimento do nosso Código de Ética requer valores éticos que vão além do simples cumprimento da lei ou do regulamento. No entanto, se o cumprimento do Código de Ética, ou seus princípios e regras de aplicação, levar à infração de leis e regulamentos locais, estes deverão sempre prevalecer e ser cumpridos.

4. Erradicar o suborno e a corrupção

O Bureau Veritas está totalmente comprometido com a luta contra todas as formas de suborno e corrupção, em todos os países nos quais atua.

Nenhum colaborador do Bureau Veritas poderá prometer, oferecer ou pagar, quer direta ou indiretamente, qualquer suborno a qualquer pessoa, visando obter pedidos ou obter qualquer outro benefício para o Bureau Veritas.

Nenhum colaborador do Bureau Veritas poderá, no exercício de suas atribuições, solicitar ou aceitar, quer direta ou indiretamente, qualquer suborno oferecido por qualquer pessoa.

Prometer, oferecer, solicitar, pagar ou aceitar suborno constitui uma violação da política do Bureau Veritas, podendo constituir uma infração criminal e conduzir à aplicação de ação disciplinar correspondente (incluindo a possibilidade de ter seu contrato de trabalho rescindido) para o colaborador do Bureau Veritas responsável.

“Nunca agir de maneira que possa macular a reputação do Bureau Veritas, ou que possa envolver o Bureau Veritas em práticas ilegais ou levantar dúvidas quanto à sua ética”

“Erradicar todas as formas de suborno e corrupção”



"Somos responsáveis por fazer da "compliance" uma parte essencial do nosso processo comercial e de nosso sucesso futuro"





REGRAS APLICÁVEIS

CAPÍTULO 1
NOSSOS VALORES
PRINCIPAIS

CAPÍTULO 2
NOSSOS
PRINCÍPIOS-CHAVE

CAPÍTULO 3

CAPÍTULO 4
IMPLEMENTAÇÃO
DO CÓDIGO DE ÉTICA

“Nosso trabalho deve ser realizado de forma profissional, independente e imparcial”

“Cada colaborador do Bureau Veritas é pessoalmente responsável pela integridade dos documentos e informações fornecidos”

REGRAS APLICÁVEIS

1. Integridade dos nossos serviços

Devemos evitar situações nas quais nosso profissionalismo, independência ou imparcialidade possam ser comprometidos. Temos o compromisso de avaliar e lidar com tais situações de forma aberta e transparente.

Nosso trabalho deve ser realizado honestamente, de maneira profissional, independente e imparcial, sem tolerar qualquer influência quanto a desvios de qualquer método e procedimento que aprovamos ou de relatórios de resultados acurados e constatações. Não devemos ceder a nenhuma pressão ou influência para alterar nossos resultados ou constatações.

Dados, resultados de testes e fatos materiais devem ser reportados com boa fé. Nossos relatórios, resultados de testes e certificados devem informar com acurácia aquilo que foi efetivamente constatado, opiniões profissionais ou resultados obtidos.

Através dos nossos processos e controles, garantimos a integridade dos nossos serviços.

2. Integridade de documentos e de informações fornecidos

Cada colaborador do Bureau Veritas é pessoalmente responsável por todas as informações que fornece e todos os documentos que produz, tais como, entre outros, relatórios, resultados de testes e certificados.

Todos os colaboradores devem garantir que os comunicados e os documentos transmitidos por eles, inclusive internamente através de sistemas de informática, ou externamente para clientes, contenham informação confiável, verificada e completa.

Isto se aplica também, entre outras coisas, à informação e aos documentos relacionados a recursos humanos, finanças, assuntos jurídicos, impostos, bem como os documentos submetidos a autoridades governamentais ou regulatórias.

Integridade nos documentos financeiros e contábeis

Todas as informações financeiras e contábeis devem ser registradas corretamente nos livros e contas do Bureau Veritas e, em hipótese alguma, poderão estar sujeitas a tratamento incompleto, errôneo ou fraudulento. Todos os registros devem ser justificados pelos itens comprobatórios correspondentes, com boa fé.

Todos os documentos devem ser armazenados de acordo com as leis aplicáveis e as políticas do Bureau Veritas.

Controle interno de informações financeiras e contábeis

Os objetivos de controle interno são de garantir a qualidade e confiabilidade das informações financeiras e contábeis fornecidas.

Cada gerente de unidade de negócios ou departamento do Bureau Veritas é responsável pelo controle interno de acordo com os procedimentos do Bureau Veritas.

Os gerentes do Bureau Veritas devem garantir que os dados registrados no sistema de relatórios, especialmente na metade do ano e no encerramento ao final do ano, estejam de acordo com as informações que deverão ser publicadas, com os resultados do período e com a posição financeira no encerramento do período.

“Todas as transações devem ser registradas de forma correta”

“Os objetivos de controle interno são de garantir a qualidade e confiabilidade das informações financeiras e contábeis, respeitando as leis e regulamentos aplicáveis”

“Rejeitamos categoricamente todas as formas de suborno e corrupção e estamos envolvidos com o cumprimento de todas as leis e proibições aplicáveis sobre comportamentos deste tipo”

3. Erradicar o suborno e a corrupção

De acordo com nossas políticas e nossos procedimentos anti-suborno e anticorrupção:

- Garantimos que todos os colaboradores do Bureau Veritas estejam cientes de que é proibido solicitar, aceitar, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer suborno no exercício de suas funções.
- Proibimos operações como pagamentos de facilitação ou propinas.
- Toda e qualquer contribuição política, doação de caridade e patrocínio estão sujeitos à aprovação prévia.
- Regulamos a oferta e recebimento de presentes, hospedagem e despesas, independente da quantidade; assim, submetemos à aprovação prévia presentes, hospedagem e despesas que excedam 150 Euros, ou que acumulados excedam 300 Euros, por pessoa em um ano.
- Mantemos livros e registros acurados que documentem de forma adequada e correta todas as transações financeiras.

A solicitação ou aceitação, direta ou indireta, por parte de qualquer colaborador do Bureau Veritas no exercício de suas funções no Bureau Veritas, de qualquer tipo de suborno (dinheiro, presentes, serviços ou qualquer outro benefício), visando induzir este colaborador a fazer algo que não deveria fazer ou deixar de fazer algo que deveria fazer, constitui violação da política do Bureau Veritas, além de poder constituir infração criminal das leis aplicáveis.

A ação, por parte de qualquer colaborador do Bureau Veritas no exercício de suas funções no Bureau Veritas, de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente qualquer tipo de suborno (dinheiro, presentes, serviços ou qualquer outro benefício) a outra pessoa, de forma a induzi-la a fazer, ou deixar de fazer, algo dentro da sua competência ou facilitado pelo seu trabalho ou posição, constitui violação da política do Bureau Veritas, além de poder constituir infração criminal das leis aplicáveis.

Todos os colaboradores do Bureau Veritas devem seguir estritamente estas políticas e estas leis.

O Bureau Veritas está totalmente envolvido na luta contra todas as formas de suborno e corrupção, em cada país em que atua, e aplica as leis anti-suborno e anticorrupção locais e internacionais pertinentes de todas as jurisdições em que o Bureau Veritas estiver estabelecido ou presta serviços.

4. Lidando com Parceiros comerciais

De acordo com nossas políticas e nossos procedimentos anti-suborno e anticorrupção:

- Monitoramos a seleção e o comportamento ético de nossos parceiros comerciais: intermediários, parceiros de joint venture, subcontratados, agentes, fornecedores principais.
- Solicitamos que nossos parceiros comerciais cumpram à risca as leis e regulamentos anti-suborno e anticorrupção nacionais e internacionais e buscamos garantir que nenhum pagamento indevido seja repassado a intermediários, parceiros de joint venture, subcontratados, agentes ou fornecedores.
- Conduzimos nossas práticas de compras de forma justa e transparente.

5. Conflitos de interesse

Um conflito de interesses é uma situação na qual os interesses do Bureau Veritas são diferentes dos interesses pessoais, dos interesses de parentes próximos ou de pessoas com quem mantemos uma relação pessoal ou comercial.

Você deve evitar situações como esta, que podem afetar seu julgamento, mesmo quando considera que seu julgamento não está sendo afetado.

É essencial, para você, ser independente para reportar qualquer compromisso ou vínculo que possa criar um conflito de interesses em potencial.

Regulamos todas as situações que podem gerar este tipo de conflito. Em certos casos, isto inclui proibição explícita, e em outros inclui verificação prévia, notificação ou autorização.

“Evitar qualquer situação que possa resultar em conflito de interesses”

“Sempre considerar sua situação do ponto de vista de um terceiro, para prevenir o surgimento de um conflito de interesses”

“Devemos respeitar as leis de livre concorrência”

“Nosso marketing deve ser conduzido de forma a ser verídico, não-enganoso e sem levar ou poder levar a conclusões errôneas, em conformidade com as leis aplicáveis”

Exemplos de situação que regulamos:

- Oferecer ou influenciar uma oferta de trabalho destinado a um membro da família ou uma pessoa com quem você possui uma grande relação pessoal, sem ter antes obtido a aprovação da pessoa para quem você reporta.
- Ter uma relação pessoal familiar ou próxima com uma pessoa que se encontra em sua linha de reporting, sem ter informado por escrito a pessoa para quem você reporta e seu chefe de Recursos Humanos de Divisão/Região.
- Ter uma relação pessoal familiar ou próxima com um subcontratado, fornecedor ou cliente do Bureau Veritas com quem você está diretamente envolvido, sem ter informado por escrito a pessoa para quem você reporta e seu chefe de Recursos Humanos de Divisão/Região.
- Ter uma relação pessoal familiar ou próxima com um colaborador de um concorrente do Bureau Veritas, na mesma área de atividade na qual você está diretamente envolvido, sem ter informado por escrito a pessoa para quem você reporta e seu chefe de Recursos Humanos de Divisão/Região.
- Solicitar direta ou indiretamente um ganho pessoal, na posição de colaborador do Bureau Veritas.
- Aceitar um cargo enquanto é ou permanece na função de colaborador do Bureau Veritas fora do Bureau Veritas, sem ter obtido aprovação prévia da pessoa para quem você reporta.
- Obter diretamente ou através de próximos, amigos ou intermediários, uma participação em um concorrente, fornecedor ou cliente, salvo casos definidos nos procedimentos internos do Bureau Veritas.
- Usar, para fins pessoais, bens ou recursos da empresa que o emprega. Em caso de dúvidas, pare e leve seu questionamento até seu gestor direto, o encarregado local de *Compliance* ou o Diretor de *Compliance* do Grupo.

Todas as declarações se sujeitam ao sigilo e são tratadas com discrição e respeito.

6. Livre concorrência

Temos um compromisso de competir de forma justa e de acordo com as leis antitruste e demais aplicáveis. Tipicamente, as leis de livre concorrência ou antitruste proíbem acordos entre concorrentes para fixação de preços ou demais condições de concorrência, ou para divisão de mercados ou atividades. Graves punições cíveis e penais podem se aplicar a empresas e/ou seus colaboradores que infringirem as leis de livre concorrência e antitruste. Todos os colaboradores do Bureau Veritas devem seguir à risca todas as leis aplicáveis à livre concorrência e antitruste. Sempre que houver dúvida, o colaborador deve entrar em contato com o Departamento Jurídico, Risco e *Compliance*.

Devemos apresentar o Bureau Veritas de forma justa e razoável e garantir que as informações fornecidas sejam acuradas e inequívocas.

Devemos encorajar a total transparência, ao elaborar documentos comerciais e promover os pontos fortes do Bureau Veritas, ao invés de destacar os pontos fracos e defeitos de nossos concorrentes.

Não podemos, intencionalmente, denegrir, difamar ou caluniar nossos concorrentes ao discutir com clientes, tampouco devemos nos comprometer a fornecer um serviço que não somos capazes de fornecer, ou afirmar que o Bureau Veritas é credenciado para realizar determinado serviço, sem verificar antes.

7. Observação das regras de confidencialidade

Proteção da confidencialidade da informação

Todas as informações recebidas durante a prestação de nossos serviços devem ser tratadas como estritamente confidenciais, devendo permanecer assim, e estarão sujeitas à autorização para sua divulgação .

Todos os colaboradores do Bureau Veritas estão pessoalmente comprometidos em proteger as informações em seu poder, garantindo que as mesmas sejam mantidas confidenciais pelos colaboradores sob sua responsabilidade, seja através de disposições contratuais específicas em seus contratos de trabalho, seja através da assinatura de acordos de confidencialidade, seja por quaisquer outros meios legais apropriados. Os colaboradores do Bureau Veritas conservam estas obrigações de confidencialidade após deixarem seus empregos.

Todos devem garantir que a proteção destas informações confidenciais é segura, mediante implementação de medidas de segurança locais adequadas, restringindo o acesso ao pessoal autorizado apenas, e que os documentos sejam armazenados em áreas seguras designadas para tal e sejam dispostos de forma segura. Em caso de dúvidas, você pode buscar aconselhamento com seu gestor direto, o encarregado local de *compliance* ou o Diretor de *Compliance* do Grupo.

Os direitos da propriedade intelectual do Bureau Veritas e as marcas registradas

Informações técnicas e financeiras, aplicativos, metodologias, segredos comerciais, base de dados, invenções e know-how desenvolvidos ou adquiridos pelo Bureau Veritas, bem como as informações regidas por acordos de não divulgação, deverão ser tratados (e ser mantidos) como estritamente confidenciais. O uso destas informações deve se restringir a fins profissionais autorizados, excluindo fins pessoais, e devem ser compartilhadas ou entregues apenas a pessoas autorizadas.

REGRAS APLICÁVEIS

“Algumas informações devem ser protegidas para preservar os “direitos” dos nossos clientes”

“Proteger os direitos de propriedade intelectual do Grupo”

“Todos devem tomar as medidas necessárias para proteger a confidencialidade das informações às quais tiveram acesso durante suas atividades”

“O acesso a informações privilegiadas impõe obrigações”

O uso da marca registrada Bureau Veritas é regulada por meio de uma política interna dedicada, que pode ser acessada no Portal BV.

Informações privilegiadas – regras de insider trading

Como colaboradores de uma empresa listada em bolsa, precisamos garantir o cumprimento das regulamentações referentes a insider trading. A documentação aplicável proporciona uma série de mecanismos obrigatórios que se dedicam a prevenir o ato de insider trading. Isto inclui, em particular, a proibição imposta a todos que possuam informações privilegiadas de realizar qualquer transação envolvendo as ações (opções e outros títulos) da empresa listada à qual as informações privilegiadas se referem.

No que tange o Bureau Veritas, as informações privilegiadas (“Informações Privilegiadas”) são definidas como quaisquer informações de natureza precisa que não sejam de conhecimento público, relacionadas direta ou indiretamente com o Bureau Veritas, ou com o Bureau Veritas SA, ou com as ações do Bureau Veritas SA ou do Bureau Veritas, e que, se tornadas públicas, poderiam ter um efeito relevante sobre o preço das ações do Bureau Veritas ou sobre o valor dos instrumentos financeiros associados a tais ações. A Carta de Ética de Mercado do Bureau Veritas explica detalhadamente as obrigações e as sanções aplicáveis.

No exercício diário de suas atividades no Bureau Veritas, você pode vir a ter acesso a Informações Privilegiadas. Enquanto as informações não forem disponibilizadas ao público, estas devem ser mantidas estritamente confidenciais. O uso destas informações para fins pessoais, ou sua divulgação a pessoas que não estão autorizadas a tê-las, pode infringir as leis de títulos e as regras do Bureau Veritas. As leis punem as pessoas que negociam ações do Bureau Veritas estando de posse de Informações Privilegiadas.

Para evitar riscos deste tipo, algumas precauções devem ser tomadas sempre que você tiver acesso a Informações Privilegiadas: Você deverá evitar de realizar, direta ou indiretamente,

para si mesmo ou para terceiros, no mercado ou fora do mercado, qualquer transação envolvendo ações do Bureau Veritas. Você deverá manter as Informações Privilegiadas estritamente confidenciais e deverá divulgá-las somente a pessoas qualificadas a recebê-las e deverá evitar de recomendar a terceiros a realização de operações de compra ou venda de ações do Bureau Veritas com base em Informações Privilegiadas.

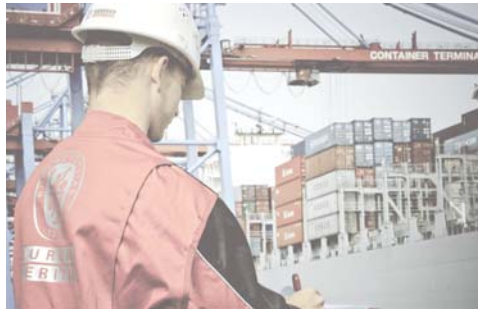
8. Comunicação com a mídia e os investidores

Desenvolvemos comunicações ativas para fortalecer a imagem do Bureau Veritas perante seus clientes, analistas, investidores e o público. No entanto, como o Bureau Veritas SA é uma empresa listada em bolsa, tais comunicações com a mídia ou investidores podem afetar a imagem ou reputação do Bureau Veritas e podem ter um impacto sobre o preço das ações do Bureau Veritas SA.

Portanto, é preciso tomar muito cuidado ao examinar e verificar estas informações. As relações com a mídia são de responsabilidade do Departamento de Comunicação Corporativa. Todas as declarações feitas à mídia ou respostas dadas a perguntas da imprensa devem ser tratadas, ou coordenadas, por este departamento.

Dentro do Departamento Financeiro Corporativo, o Departamento de Relações com Investidores é responsável por todas as comunicações financeiras a analistas e investidores. Qualquer comunicação de um analista ou investidor solicitando informações referentes ao Bureau Veritas deve ser direcionada ao Departamento Corporativo de Relações com Investidores, para que este lide com a questão.

“A comunicação com a mídia e com os investidores é responsabilidade exclusiva dos departamentos centrais responsáveis”



"Parceiros, subcontratados, agentes e fornecedores têm que atuar em cumprimento do nosso Código de Ética"





IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

CAPÍTULO 1

NOSSOS VALORES
PRINCIPAIS

CAPÍTULO 2

NOSSOS
PRINCÍPIOS-CHAVE

CAPÍTULO 3

REGRAS
APLICÁVEIS

CAPÍTULO 4

IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

Documentação do Bureau Veritas referente a ética

Todos os colaboradores do Bureau Veritas devem agir de acordo com os seguintes documentos:

- Este Código de Ética,
- Todos os procedimentos internos do Bureau Veritas correspondentes, em particular as políticas e procedimentos anti-suborno e anticorrupção (o "Manual"),
- Qualquer outra regra local interna ou técnica relacionada a questões de ética.

Escopo da implementação

O Código de Ética se aplica a todos os colaboradores do Bureau Veritas que devem agir em conformidade com o mesmo, juntamente com nossos parceiros comerciais (i.e., intermediários, parceiros de joint ventures, subcontratados, agentes e fornecedores), que devem também aderir a este Código de Ética, sempre que atuarem com ou em nome de alguma empresa do Bureau Veritas. Devemos garantir que estejam cientes do conteúdo deste Código de Ética e que cumpram com o mesmo.

Organização ética

O Diretor de *Compliance* do Grupo do Bureau Veritas é nomeado pelo CEO, sendo responsável pelo programa de *compliance* do Bureau Veritas. Este Diretor faz parte do Comitê de Ética do Grupo, formado pelo CEO e pelo Diretor Financeiro do Grupo. O Comitê de Ética do Grupo lida com problemas de *compliance* dentro do Bureau Veritas e supervisiona a implementação do Código de Ética. O Diretor de *Compliance* do Grupo conta com uma rede de Diretores de *Compliance* que representam a função de *compliance* nas diferentes áreas e regiões geográficas e nas respectivas divisões.

Cada gerente de Unidade de negócio é responsável pela implementação e gestão do Código de Ética e do Manual em sua área de responsabilidade, sob a supervisão do Gerente regional, do Vice-Presidente Executivo de Área e/ou do Vice-Presidente Executivo de Divisão. Assim, cada gerente é responsável por garantir que seus colaboradores estejam familiarizados com o Código de Ética e o Manual, aplicando-o; em particular deverá fornecer uma cópia do Código de Ética, treiná-los e informá-los de suas responsabilidades decorrentes do Código de Ética e do Manual, de forma simples, prática e concreta, garantindo que entendam que qualquer infração a este Código poderá constituir falta grave quanto às obrigações do colaborador.

Conformidade com os princípios e regras do Código de Ética

O cumprimento dos princípios e regras do Código de Ética integra a avaliação anual de cada colaborador do Bureau Veritas. Cada colaborador do Bureau Veritas deve ter a oportunidade de fornecer sua opinião sobre o desenvolvimento do Código de Ética nas avaliações de desempenho, nas sessões de treinamento de pessoal e em reuniões de avaliação.

Uma declaração pessoal de conformidade com o Código de Ética foi adicionada ao ciclo do Processo de Gestão de Desempenhos ("Performance Management Process" ou PMP), iniciando em 2011-2012 para os Gerentes da Categoria I a IV, além do processo de Declaração de Conformidade Anual definido no Manual.

Qualquer colaborador do Bureau Veritas que deixar de cumprir com o Código de Ética poderá estar sujeito a medidas disciplinares que podem incluir a rescisão de seu contrato de trabalho. Em qualquer circunstância, o autor de qualquer infração deve ter o direito de ser ouvido e de se defender, antes da imposição da medida disciplinar.

Se um colaborador do Bureau Veritas acredita de boa fé que uma regra ou um dos princípios descritos no Código de Ética ou no Manual foi ou está para ser infringido, ele deverá informar seu superior, ou o superior de seu superior, ou um auditor interno.

Os colaboradores do Bureau Veritas poderão optar, de forma voluntária e alternativa aos canais normais de reporting, por informar determinadas infrações ou violações presumidas ao Código de Ética, ao Manual, ou às leis e regulamentos aplicáveis, por meio do "Bureau Veritas Whistle Blower Programme" (Programa Disparador de Alertas do Bureau Veritas):

- **Ou diretamente com o Diretor de *Compliance* do Grupo.**

Andrew P. Hibbert

Departamento Jurídico, Risco e *Compliance*

67/71, boulevard du Château 92 571 Neuilly-sur-Seine Cedex França

Tel.: +33 1 55 24 76 62 – Fax: +33 1 55 24 70 56

Email: andrew.hibbert@bureauveritas.com

- **Ou através de uma Linha de alerta dedicada**

Entre em contato com seu Gerente de Recursos Humanos local para obter detalhes sobre a Linha de Alerta do país.

Os informes recebidos por meio do Programa Disparador de Alertas do Bureau Veritas serão monitorados e processados na França pelo Diretor de *Compliance* do Grupo. Em cumprimento às leis e regulamentos franceses sobre privacidade de dados, o Programa Disparador de Alertas do Bureau Veritas funciona da seguinte forma:

- Somente poderá ser utilizado para informar violações presumidas de leis anti-suborno (especialmente, para garantir a integridade dos nossos serviços) ou violações presumidas de leis sobre livre concorrência, finanças, contabilidade e operações bancárias;
- Somente informações objetivas, quer com vínculo direto com estes tipos específicos de tipos de violações, confirmadas ou presumidas, ou estritamente necessárias para a verificação estrita dos fatos relatados, serão consideradas na hora de avaliar os relatórios recebidos;
- O reporting anônimo é possível, desde que não seja proibido por leis locais, embora não seja incentivado. A identidade do autor do alerta, porém, somente será comunicada no âmbito do programa disparador de alertas, sendo mantida confidencial nos demais contextos. Fornecer seu nome ao emitir um informe permitirá que a empresa o proteja contra represálias e solicite maiores informações a você;
- As pessoas que forem acusadas de cometer violações serão informadas das acusações existentes contra elas, sem que o nome da pessoa que disparou o alarme seja informado, assim que o Bureau Veritas tiver investigado as alegações e tiver tomado medidas para evitar que provas significativas sejam destruídas e
- A conservação de relatórios produzidos pela linha de alerta será tratada de acordo com as leis ou regulamentos aplicáveis.

Nenhuma sanção será imposta a um colaborador do Bureau Veritas que reportar infrações de forma justificada e com boa fé. No entanto, qualquer pessoa que se envolver em uma atividade proibida poderá estar sujeita às medidas disciplinares resultantes, mesmo se ela for a pessoa que realizou o informe. Quando solicitado, o anonimato será protegido, dentro do razoável e do possível.

Implementação do Código de Ética

A conformidade com o Código de Ética deverá ser verificada regularmente, tanto por auditores internos quanto externos, que devem enviar suas conclusões ao Comitê de Ética do Grupo. Os gerentes de Área, Regiões ou Divisões deverão preparar relatórios de conformidade de acordo com os procedimentos internos do Bureau Veritas.

Com relação a qualquer questão ou dúvida referente à implementação ou interpretação do Código de Ética, cada colaborador poderá livremente entrar em contato com o encarregado local de *Compliance*, ou buscar aconselhamento com o gestor direto imediato. Quando for solicitado, a questão

IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

deverá ser tratada de forma confidencial e o anonimato deverá ser preservado, dentro do razoável e do possível. Dúvidas, reclamações e retornos de partes envolvidas externas relacionados ao Código de Ética devem ser enviados ao Diretor de *Compliance* do Grupo.

Quando você precisa tomar uma decisão que inclui aspectos éticos, você deve se fazer uma série de perguntas:

1. Estou agindo conforme o espírito e a letra da lei que se aplicam à esta decisão?
2. Minhas decisões ou ações estão de acordo com os valores, princípios e regras do Bureau Veritas?
3. Eu ficaria feliz se minha decisão ou minhas ações fossem divulgadas na imprensa?
4. O que minha família, meus amigos e colegas pensariam desta decisão e destas ações?
5. Haverá alguma consequência negativa, direta ou indireta, para o Bureau Veritas?
6. Há alguma outra alternativa?

Surgindo problemas, estas são algumas indicações para ajudá-lo:

1. Esclareça seu envolvimento respondendo às perguntas a seguir:

- De que forma você está envolvido?
- Quais são os princípios e regras violados?
- Quem identificou a violação?
- Foi há muito tempo?
- Já resolvemos o problema?
- Onde ocorreu a infração?

2. Depois, identifique como lidar com o problema encontrado:

- Nunca ignore a existência de um problema, mesmo quando não tiver certeza sobre o mesmo.
- Discuta o problema com a pessoa com quem se sentir mais confortável, entre os contatos mencionados abaixo.

Se tiver dúvidas quanto ao que fazer, sempre:

- Pare um instante.
- Consulte a documentação aplicável.
- E caso necessário, converse com seu gestor direto ou (se preferir) solicite ajuda do encarregado local de *Compliance* ou do Diretor de *Compliance* do Grupo, com quem você pode livremente entrar em contato a qualquer momento.



Move Forward with Confidence

www.bureauveritas.com

O Código de Ética do Bureau Veritas está em conformidade com os requisitos do Código de *Compliance* do IFIA (www.ifia-federation.org), que reflete os requisitos de Transparência Internacional & Confiabilidade Social, de luta contra o suborno global.

Quinta versão – Abril de 2012 – Copyright © 2012 Bureau Veritas - Todos os direitos reservados.